CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
04 / 08 / 09

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 382 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei onde será prestado auxílio financeiro em combustível para tratamento fora da sede do município (TFD) aos usuários do SUS/Espera Feliz/MG.

Justificativa:

A importância da presente Indicação se concentra em conceder auxílio financeiro em combustível somente aos usuários residentes e domiciliados em Espera Feliz que necessitam fazer tratamento fora da Sede do município.

Ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município a avaliação e laudo dos pacientes do TFD, devendo conter o motivo do tratamento fora do município, só podendo ser encaminhado e solicitado por médico credenciado pela Secretaria, nome do beneficiário "paciente" e endereço do mesmo, cópia do DUT do veículo a ser utilizado, média por KM rodado do veículo a ser utilizado, cópia da requisição de abastecimento, contendo a quantidade de litros de combustível a ser utilizado, bem como o tipo de combustível, devidamente assinada, com identificação de quem abasteceu o veículo e endereço do mesmo.

Sugiro também que haja uma cláusula onde assegure que deverá haver uma declaração da Secretaria Municipal de Saúde, justificando a impossibilidade do não atendimento pela frota oficial da mesma.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 12 / 08 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
17 / 08 / 2009